



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Sebastião Avelino de Carvalho*  
**Atos do Poder Legislativo**

**PORTARIA GAPRE Nº 44/2023.**

**Dispõe sobre escolha e nomeação dos membros da comissão processante para apuração da denúncia contra o Prefeito do Município de Lucena Leomax da Costa Bandeira e dá outras providências correlatas.**

**Considerando**, o sorteio em plenário de três vereadores entre os desimpedidos e desde logo elegeram o Presidente e Relator, nos termos do Art. 5ª, inciso II, do Decreto Lei nº 201/1967.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, "f" do Regimento Interno deste poder legislativo, publicar a seguinte portaria de nomeação:

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores para a comissão processante, conforme composições abaixo:

**Comissão Processante**

**PRESIDENTE ARNÓBIO MENEZES FRANCO**  
**RELATOR KENNEDY BATISTA DA COSTA**  
**MEMBRO SEVERINO AMÂNCIO BARBOSA**

Art. 2º - O processo de apuração deverá estar concluído até noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do investigado, nos termos do inciso VII, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/1967, sob pena transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia sobre os fatos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente, 22 de setembro de 2023.**

**ALECSANDRO TARGINO DE BRITO**

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA  
*Casa Sebastião Avelino de Carvalho*  
PB 025, SN – Lucena PB  
Presidente: *Alecsandro Targino de Brito*  
Disponível em: [www.cmlucena.pb.gov.br](http://www.cmlucena.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Sebastião Avelino de Carvalho*  
**Atos do Poder Legislativo**

Presidente da Câmara Municipal de Lucena

**PORTARIA GAPRE N° 43/2023.**

**Dispõe sobre o recebimento da denúncia contra o Prefeito do Município de Lucena Leomax da Costa Bandeira e dá outras providências correlatas.**

**Considerando**, a decisão do plenário do recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, nos termos do Art. 5<sup>a</sup>, inciso I, do Decreto Lei n° 201/1967.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, "f" do Regimento Interno deste poder legislativo, publicar a seguinte portaria de nomeação:

Art. 1° - Fica recebida a denúncia contra o Prefeito do Município de Lucena Leomax da Costa Bandeira, conforme o voto da maioria dos vereadores.

Art. 2° - Fica determinado o encaminhamento do processo à comissão processante, escolhida em plenário, para os devidos fins.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMRA-SE.**

**Gabinete do Presidente, 22 de setembro de 2023.**

**ALECSANDRO TARGINO DE BRITO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Lucena**

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA  
*Casa Sebastião Avelino de Carvalho*  
PB 025, SN – Lucena PB  
Presidente: *Alecsandro Targino de Brito*  
Disponível em: [www.cmlucena.pb.gov.br](http://www.cmlucena.pb.gov.br)